



PROCESSO	-
INTERESSADO	AsBEA e CAU/BR
ASSUNTO	Projeto de qualificação dos escritórios dos estados fronteiriços ao MERCOSUL

**DELIBERAÇÃO Nº 018/2016 – CRI-CAU/BR**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Acordo Marco sobre Exercício Profissional Temporário, aprovado pela CIAM em 19 de março de 2015, que prevê a realização de acordos bilaterais entre as entidades oficiais que disciplinam o exercício profissional nos países membros, a serem firmados com a finalidade de assegurar a plena vigência em todo o território nacional do Acordo Marco e a harmonização das legislações vigentes para permitir a sua aplicação;

Considerando o cenário atual de mobilidade profissional entre o Brasil e os países do MERCOSUL e as recentes demandas de Arquitetos e Urbanistas que atuam nas fronteiras;

Considerando o considerando que a Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA) têm desenvolvido estudos para a implementação de projetos de qualificação desses profissionais;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Fernando Diniz Moreira;

**DELIBEROU:**

- 1 – Contatar a AsBEA para o agendamento de reunião técnica em São Paulo no mês de agosto, em data a ser definida conforme a sua disponibilidade (indicativamente nos dias 22 e 23), para o desenvolvimento de um projeto conjunto de qualificação dos escritórios dos estados fronteiriços;
- 2 – Solicitar, após a confirmação da data, a convocação dos Conselheiros Fernando Diniz e José Roberto Geraldine Jr. para o encontro, indicando que há dotação orçamentária no centro de custos 2.01.01.002 - ATIVIDADE - Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão de Relações Internacionais.

Brasília – DF, 06 de julho de 2016.

**FERNANDO DINIZ MOREIRA**  
Coordenador  
**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**  
Coordenador Adjunto  
**ANDERSON FIORETI DE MENEZES**  
Membro  
**LUIZ FERNANDO JANOT**  
Membro  
**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA**  
Membro